



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 60/2022
, 13 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4400/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
003.12.122.0002.2026	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	980	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
	SUBTOTAL	700,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	974	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	8.000,00
Cód. Reduzido	973	
3350850000	CONTRATO DE GESTÃO	10.000,00
	SUBTOTAL	18.000,00
	TOTAL	18.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
003.12.122.0002.2026	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	284	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
	SUBTOTAL	700,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	491	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
001.10.302.0008.2105	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido	504	
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
	SUBTOTAL	18.000,00
	TOTAL	18.700,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.